

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **CENTRO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA CARDIOVASCULAR DIGITAL DE JUIZ DE FORA LTDA. – SABINCOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.794.706/0001-35, sediada na Rua Doutor Edgard Carlos Pereira, nº 600, Bairro Santa Teresa, Juiz de Fora/MG, CEP 36.020-200, neste ato representada nos moldes dos seus atos constitutivos, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, em conjunto ou separadamente, **Fernando Augusto Paulini Saadi**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o número 75.943, integrante da **Saadi Advogados Associados**, sociedade de advogados inscrita no CNPJ sob o nº 04.286.760/0001-68, com endereço à Rua Floriano Peixoto, n.º 550, salas 501/502, Centro, Juiz de Fora – MG, CEP 36.015-440, inscrita na Ordem dos advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, sob o nº 1.200, e **Ruy Zaidan Azevedo**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o número 219.186 e na OAB/RJ sob o nº 217.903, integrante da **Veiga, Cedrola e Azevedo Advogados**, sociedade de advogados inscrita no CNPJ sob o nº 53.496.207/0001-65, com endereço Rua Batista de Oliveira, n.º 1164, sala 209, Centro, Juiz de Fora – MG, CEP 36.010-532, inscrita na Ordem dos advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, sob o nº 15.960, conferindo-lhes os poderes da cláusula **ad judicium et extra**, para a prática de todos os atos na forma da regra do art. 105, do Código de Processo Civil de 2015, para propor ações contra quem de direito e defendê-la nos processos judiciais ou administrativos contrários, acompanhando uns e outros até final decisão, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para acordar, firmar acordos e compromissos, prestar declarações, em Juízo ou fora dele, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, dar e receber quitação, firmar recibos, reconvir, requerer expedição e levantar depósitos e alvarás, e tudo o mais que necessário para se tornar ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecê-lo, no todo ou em parte, a quem melhor lhe aprouver, o que será tido como bom, firme, valioso, **especialmente para notificar Operadora de plano de saúde inadimplente**.

Juiz de Fora, 20 de fevereiro de 2026.

**CENTRO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA CARDIOVASCULAR DIGITAL DE JUIZ DE
FORA LTDA. – SABINCOR**
CNPJ nº 01.794.706/0001-35